

**ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM
FEVEREIRO DE 2026.**

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Gabinete Presidencial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO. Inicialmente, o Presidente do IPREJI procedeu à abertura da reunião 02ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros: Edisio Gomes Barroso (Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), Lânea de França Cirqueira Lins (Diretora Previdenciária do IPREJI) além de Kaylaine de Oliveira Tonette (Secretária do IPREJI e do CDPM). Declarada aberta a Sessão, passou-se à apreciação da pauta. No que se refere ao Plano de Custeio para o exercício de 2026, foi debatido o resultado do estudo atuarial, o qual aponta como valor tecnicamente ideal para equacionamento do déficit atuarial o montante de R\$ 15.409.469,58 (quinze milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Contudo, conforme demonstrado no estudo técnico apresentado, verificou-se a atual limitação financeira do Município para suportar referido valor. Diante desse cenário, o atuário opinou pela manutenção do plano vigente, como medida de equacionamento parcial. O Conselho deliberou, pela aprovação do plano de custeio no montante de R\$ 5.171.102,65 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), com a elaboração de justificativa técnica fundamentada no relatório atuarial, bem como o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal comunicando a decisão e sugerindo medidas futuras para melhoria do equacionamento do déficit. Destacou-se que o patrimônio do Instituto apresenta capacidade de manutenção das aplicações com resultados satisfatórios, especialmente considerando as ações desenvolvidas no âmbito do Pró-Gestão RPPS, que tendem a contribuir para o aprimoramento da performance dos investimentos. Em seguida, foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2026, registrando patrimônio líquido total no valor de R\$ 411.494.836,93 (quatrocentos e onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), com rentabilidade superior à meta prevista para o período. Foram esclarecidos os apontamentos de desenquadramentos constantes no sistema do Ministério, os quais se caracterizam como desenquadramentos passivos, decorrentes de alterações normativas supervenientes, não havendo aplicação irregular. Informou-se que os desenquadramentos estão sendo devidamente justificados mediante parecer técnico, sendo que a nova regulamentação concede prazo de até dois anos para adequação, encontrando-se o Instituto dentro do período legal. O parecer da Carteira de Investimentos relativa ao mês de janeiro de 2026, elaborado pelo Comitê de Investimentos, foi submetido à apreciação e aprovado pelo Conselho. Foi informado o recebimento do valor de R\$ 91.976,76 (noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), em 06 de fevereiro de 2026, referente à Compensação Previdenciária junto ao INSS. Comunicou-se ainda a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2026, pelo período de cento e oitenta dias, registrando-se a importância da manutenção das exigências legais para evitar



risco de suspensão. Quanto ao cadastramento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, foi informada a prorrogação do prazo até 28 de fevereiro de 2026, registrando-se que cerca de três mil cadastros já foram inseridos no sistema, estando sendo realizada força-tarefa interna para conclusão dos trabalhos. Após a finalização, será realizada consolidação geral dos dados para posterior encaminhamento ao Pró-Gestão. Foi informado que o Instituto concluiu a contratação de sistema federal de cruzamento de dados para verificação de óbitos (CIR), encontrando-se na fase de liberação de acesso, o que permitirá maior segurança na folha de pagamento e prevenção de pagamentos indevidos. Comunicou-se ainda que o IPREJI está sendo submetido à Auditoria Interna, tendo havido requisição formal de documentos, os quais estão sendo atendidos dentro dos prazos possíveis, demonstrando colaboração com os órgãos de controle. Foram aprovadas, por unanimidade, a Prestação de Contas do exercício de 2025 e a Prestação de Contas referente ao mês de janeiro de 2026. Por fim, foi informado que existem tratativas preliminares para possível aquisição de terreno destinado à futura sede do Instituto, condicionada à realização de avaliação técnica e análise documental prévia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 02ª Reunião Ordinária do COMP às dez horas e trinta e sete minutos. Eu, Kaylaine de Oliveira Tonette, Secretária do IPREJI e do CDPM, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes. Ji-Paraná, vinte e quatro de fevereiro de 2026.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	02a Reunião Ordinária do Conselho	26/02/2026
ID: 2468704	Processo	Documento
CRC: 918168E3		
Processo: 4-508/2026		
Usuário: Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação: 26/02/2026 11:03:22	Finalização: 26/02/2026 11:12:32	
MD5: D811280A6A10B7CCCD10DAAAA6DD9E8F		
SHA256: 2D7D56857143382E08E22EB9FD12BEACA16C5AEAB088B3A33B65D0BD66921BF6		

Súmula/Objeto:

Ata 02a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência do Município de Ji-Paraná/RO em fevereiro de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	26/02/2026 11:07:24
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	26/02/2026 11:04:28
----------------	---------------------

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva	02/03/2026 13:28:42
FERNANDA DA SILVA CASTRO	04/03/2026 07:37:23
FERNANDA DA SILVA CASTRO	04/03/2026 07:43:41

ANEXOS

Anexo Cálculo Atuarial	26/02/2026	2468821
------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Kaylaine de Oliveira Tonette	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	26/02/2026 11:12:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	26/02/2026 11:16:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO	26/02/2026 11:50:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÉ DE INVESTIMENTO	26/02/2026 11:56:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	26/02/2026 12:08:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	26/02/2026 12:16:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	26/02/2026 12:17:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO



FRANCILANE MAGALHAES SANTOS

CONSELHO DELIBERATIVO

26/02/2026 12:38:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



NOEMI BRISOLA OCAMPOS

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

26/02/2026 12:45:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2468704 e o CRC 918168E3.

13.3 Plano de Equacionamento – Lei Municipal Vigente

Inicialmente, realizou-se um estudo para avaliar a viabilidade de manutenção do plano de amortização instituído pela **Decreto Municipal nº 0989**, destinado à cobertura do déficit atuarial, o qual prevê aportes mensais.

Quadro 31 – Plano de Equacionamento Vigente

N	Ano	Taxa Juros (%)	Saldo Inicial (R\$)	(+) Juros (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)
1	2026	6,07%	-R\$ 380.794.141,20	-R\$ 23.114.204,37	R\$ 5.171.102,65	-R\$ 398.737.242,92
2	2027	6,07%	-R\$ 398.737.242,92	-R\$ 24.203.350,65	R\$ 6.977.837,56	-R\$ 415.962.756,01
3	2028	6,07%	-R\$ 415.962.756,01	-R\$ 25.248.939,29	R\$ 8.820.190,05	-R\$ 432.391.505,25
4	2029	6,07%	-R\$ 432.391.505,25	-R\$ 26.246.164,37	R\$ 10.698.691,82	-R\$ 447.938.977,80
5	2030	6,07%	-R\$ 447.938.977,80	-R\$ 27.189.895,95	R\$ 12.613.881,59	-R\$ 462.514.992,16
6	2031	6,07%	-R\$ 462.514.992,16	-R\$ 28.074.660,02	R\$ 14.566.305,30	-R\$ 476.023.346,88
7	2032	6,07%	-R\$ 476.023.346,88	-R\$ 28.894.617,16	R\$ 16.556.516,09	-R\$ 488.361.447,95
8	2033	6,07%	-R\$ 488.361.447,95	-R\$ 29.643.539,89	R\$ 18.585.074,47	-R\$ 499.419.913,37
9	2034	6,07%	-R\$ 499.419.913,37	-R\$ 30.314.788,74	R\$ 20.652.548,36	-R\$ 509.082.153,75
10	2035	6,07%	-R\$ 509.082.153,75	-R\$ 30.901.286,73	R\$ 22.759.513,22	-R\$ 517.223.927,26
11	2036	6,07%	-R\$ 517.223.927,26	-R\$ 31.395.492,38	R\$ 24.906.552,13	-R\$ 523.712.867,52
12	2037	6,07%	-R\$ 523.712.867,52	-R\$ 31.789.371,06	R\$ 27.094.255,86	-R\$ 528.407.982,72
13	2038	6,07%	-R\$ 528.407.982,72	-R\$ 32.074.364,55	R\$ 29.323.223,01	-R\$ 531.159.124,26
14	2039	6,07%	-R\$ 531.159.124,26	-R\$ 32.241.358,84	R\$ 31.594.060,08	-R\$ 531.806.423,02
15	2040	6,07%	-R\$ 531.806.423,02	-R\$ 32.280.649,88	R\$ 33.907.381,57	-R\$ 530.179.691,33
16	2041	6,07%	-R\$ 530.179.691,33	-R\$ 32.181.907,26	R\$ 36.263.810,08	-R\$ 526.097.788,51
17	2042	6,07%	-R\$ 526.097.788,51	-R\$ 31.934.135,76	R\$ 38.663.976,43	-R\$ 519.367.947,84
18	2043	6,07%	-R\$ 519.367.947,84	-R\$ 31.525.634,43	R\$ 41.108.519,72	-R\$ 509.785.062,56
19	2044	6,07%	-R\$ 509.785.062,56	-R\$ 30.943.953,30	R\$ 43.598.087,48	-R\$ 497.130.928,37
20	2045	6,07%	-R\$ 497.130.928,37	-R\$ 30.175.847,35	R\$ 44.034.068,35	-R\$ 483.272.707,38
21	2046	6,07%	-R\$ 483.272.707,38	-R\$ 29.334.653,34	R\$ 44.474.409,03	-R\$ 468.132.951,68
22	2047	6,07%	-R\$ 468.132.951,68	-R\$ 28.415.670,17	R\$ 44.919.153,12	-R\$ 451.629.468,73
23	2048	6,07%	-R\$ 451.629.468,73	-R\$ 27.413.908,75	R\$ 45.368.344,66	-R\$ 433.675.032,82
24	2049	6,07%	-R\$ 433.675.032,82	-R\$ 26.324.074,49	R\$ 45.822.028,10	-R\$ 414.177.079,22
25	2050	6,07%	-R\$ 414.177.079,22	-R\$ 25.140.548,71	R\$ 46.280.248,38	-R\$ 393.037.379,54
26	2051	6,07%	-R\$ 393.037.379,54	-R\$ 23.857.368,94	R\$ 46.743.050,87	-R\$ 370.151.697,61
27	2052	6,07%	-R\$ 370.151.697,61	-R\$ 22.468.208,05	R\$ 47.210.481,38	-R\$ 345.409.424,28
28	2053	6,07%	-R\$ 345.409.424,28	-R\$ 20.966.352,05	R\$ 47.682.586,19	-R\$ 318.693.190,14
29	2054	6,07%	-R\$ 318.693.190,14	-R\$ 19.344.676,64	R\$ 48.159.412,05	-R\$ 289.878.454,73

Conforme se observa a partir da utilização da planilha da Secretaria de Previdência (SPrev), órgão do Ministério da Previdência responsável pela normatização e acompanhamento dos RPPS, na qual é aplicado o tratamento do plano de equacionamento vigente, verifica-se que o referido plano **não promove a amortização integral do déficit atuarial apurado**.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Cálculo Atuarial	26/02/2026
ID: 2468821		Processo
CRC: E19697D1		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação: 26/02/2026 11:11:34	Finalização: 26/02/2026 11:11:49	
MD5: 6420ECD5CA62D3A7082D647513124EB3		
SHA256: C5B9C53DC765C046FBB3BAB82AC88FADFFA99669455C45186589F7C2FDD1601D		

Súmula/Objeto:

Ata 02a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência do Município de Ji-Paraná/RO em fevereiro de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	26/02/2026 11:11:34
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	26/02/2026 11:11:34
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ata 02a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	26/02/2026	2468704
--	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2468821 e o CRC E19697D1.